



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 019, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad TRT13 n.º 3398/2022, como preconiza o art.13, § § 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores e à servidora, abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
GRACE KELLY DA MOTA BEZERRA	TÉCNICA JUDICIÁRIA	09/02/2010	201326219	C12	C13	24/02/2022
JOÃO PAULO PEDROSA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	12/02/2014	201355257	B8	B9	11/02/2022
KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	26/02/2010	201337099	C12	C13	26/02/2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente